



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES E A EMPRESA SOLUCION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI.

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco "L" Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pela Presidente Substituta Sra. [REDACTED] nomeada pela Portaria do Ministério da Educação nº 700 de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a Solucion Logística e Eventos EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.941.636/0001-17, sediada na ST SRTVS Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01 Sala 717 Ed. Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] expedida pela SS [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.003520/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 13/2019, cujo objeto é prestação de serviços de organização de eventos, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 23/07/2022 e término em 23/07/2023.

1.1.1. Os serviços que serão renovados para o período descrito são os constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor TOTAL
	HOSPEDAGEM				
1	Apartamento Simples - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
2	Apartamento Duplo - CATEGORIA 4 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	0	R\$ 300,00	R\$ -
3	Apartamento Simples - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café da manhã	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
4	Apartamento Duplo - CATEGORIA 5 ESTRELAS	Diária c/ café	0	R\$	R\$

		da manhã		410,00	-
	RECURSOS HUMANOS				
5	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	0	R\$ 140,00	R\$ -
6	Auxiliar de serviços gerais - Carregadores	Diária de 8 horas	25	R\$ 158,00	R\$ 3.950,00
7	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
8	Brigadista de Incêndio ou Socorrista	Diária de 12 horas	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
9	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
10	Coordenador de Logística	Diária de 8 horas	0	R\$ 200,00	R\$ -
11	Coordenador de Transporte	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
12	Coordenador-Geral	Diária de 8 horas	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	Copeira	Diária de 8 horas	0	R\$ 170,00	R\$ -
14	Estenotipista	Hora	0	R\$ 85,00	R\$ -
15	Fotógrafo	Diária de 8 horas	0	R\$ 350,00	R\$ -
16	Garçom	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
17	Intérprete Consecutivo de idiomas básicos	Diária de 6 horas	0	R\$ 800,00	R\$ -
18	Intérprete Consecutivo de idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 950,00	R\$ -
19	Intérprete de Libras	Hora	0	R\$ 180,00	R\$ -
20	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos	Diária de 6 horas	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
21	Intérprete para tradução simultânea/ idiomas especiais	Diária de 6 horas	0	R\$ 890,00	R\$ -
22	Mestre de Cerimônias	Diária de 8 horas	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
23	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8 horas	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
24	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
25	Recepcionista Bilíngue	Diária de 8 horas	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
26	Recepcionista Trilíngue	Diária de 8 horas	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
27	Segurança Diurno/Noturno	Diária de 12 horas	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
28	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO				
29	Auditório/Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
30	Auditório/Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede não Hoteleira	m²/dia	7500	R\$ 9,00	R\$ 67.500,00

31	Auditório/Salas/Áreas de eventos com mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
32	Auditório/Salas/Áreas de eventos sem mobília - Rede Hoteleira	m²/dia	0	R\$ 10,00	R\$ -
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
33	Caixa de som amplificada acústica de 200W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
34	Caixa de som amplificada de 400W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
35	Caixa de som amplificada de 500W c/ base p/tripé com 2 vias	Unidade/dia	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
36	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
37	Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
38	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
39	Microfone gooseneck	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	Microfone sem fio	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
41	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 20,00	R\$ -
42	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
43	Projektor de Multimídia 2500 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
44	Projektor de Multimídia 3000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
45	Projektor de Multimídia 4000 Ansi lumens	Unidade/dia	0	R\$ 200,00	R\$ -
46	Projektor de Multimídia 10000 Ansi lumens	Unidade/dia	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
47	Tela para Projeção 1,80x2,40	Unidade/dia	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
48	Tela para Projeção 4,00x3,00	Unidade/dia	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
49	TV de LED/LCD de 50 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	37	R\$ 140,00	R\$ 5.180,00
50	TV de LED/LCD de 60 polegadas com suporte ou pedestal e tecnologia Full HD	Unidade/dia	0	R\$ 150,00	R\$ -
51	Equipamento de Iluminação de palco	Unidade/dia	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
52	Canhão Refletor Led Par 64 Rgb 177 Leds / Ribalta Led 3W com controle DMX / Moving Head spot	Unidade/dia	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
53	Tablets	Unidade/dia	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
54	Computador Desktop	Unidade/dia	62	R\$ 50,00	R\$ 3.100,00
55	Computador Notebook	Unidade/dia	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00
56	Impressora Laser (colorida ou preto e branco)	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
57	Link dedicado de Internet - tipo 1, com velocidade mínima de 5 megas.	Unidade/dia	0	R\$ 400,00	R\$ -

58	Link dedicado de Internet - tipo 2, com velocidade mínima de 10 megas.	Unidade/dia	70	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00
59	Cabine para Tradução simultânea c/ isolamento acústico equipada	Unidade/dia	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
60	KIT com 50 unidades de fones receptores; Infravermelho/VHF para sistema de tradução simultânea.	Unidade/dia	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
61	Rádio Comunicador	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
62	Telefone celular	Unidade/dia	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
63	Bebedouro elétrico	Unidade/dia	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
64	Cadeira de rodas especial para deficientes e outras patologias	Unidade/dia	0	R\$ 60,00	R\$ -
65	Extintor de Incêndio pó químico CO2	Unidade/dia	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
66	Frigobar 120 Litros	Unidade/dia	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
67	Geladeira 270 litros ou mais	Unidade/dia	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
68	Gerador de Energia 180KVA	Unidade/dia	0	R\$ 780,00	R\$ -
69	Gerador de Energia 500KVA	Unidade/dia	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
70	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 300 ml.	Unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
71	Garrafa de água mineral (com ou sem gás) de 500 ml.	Unidade	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
72	Água Mineral Garrafão de 20L	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	Garrafa de Café, Chá ou Leite de 2 litros	Unidade	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
74	Café expresso	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
75	Coffee Break - Tipo 1	Valor por pessoa	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
76	Coffee Break - Tipo 2	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
77	Coffee Break - Tipo 3 - Empratado	Valor por pessoa	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
78	Coffee Break - Tipo 4	Valor por pessoa	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
79	Coffee break - Tipo 5	Valor por pessoa	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
80	Brunch	Valor por pessoa	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
81	Almoço ou jantar Buffet - alimentos	Valor por pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
82	Almoço ou jantar Empratado - Serviço em restaurante - alimentos	Valor por pessoa	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
83	Almoço ou jantar - bebidas	Valor por pessoa	900	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
84	Coquetel	Valor por	2000	R\$	R\$

		pessoa		40,00	80.000,00
	DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
85	Adesivo impresso em policromia.	m²	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
86	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro Linear	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
87	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
88	Arranjo de flores para centro de mesa	Unidade	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00
89	Bandeiras de mesa de Países/Estados - tamanho específico para mesa de trabalho	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
90	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 3	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
91	Bandeiras com mastro Países/Estados/Municípios - Tamanho 4	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
92	Materiais em lona (como banner, faixa de mesa, fundo de palco, etc)	m²	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
93	Malha ou Tecido tencionado	m²/dia	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
94	Porta Banner	Unidade/dia	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
95	Prisma em acrílico	Unidade/dia	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
96	Toalhas para mesas redondas/retangulares	Unidade/dia	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
97	Vaso de chão, com planta alta	Unidade/dia	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
	MONTAGENS E INSTALAÇÕES				
98	Climatizador ou Resfriador evaporativo	Unidade/dia	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
99	Balcão	Unidade/dia	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
100	Banco estilo Puff	Unidade/dia	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
101	Box Truss (Q15, Q25 ou Q30)	Metro linear/Dia	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
102	Cordão de isolamento, tipo organizadopr de fila	Unidade/dia	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
103	Estande Básico	m²/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
104	Estande Especial	m2/dia	1875	R\$ 80,00	R\$ 150.000,00
105	Estrutura de metalon	Metro linear/Dia	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
106	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
107	Porta-folder	Unidade/dia	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
108	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m²/dia	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
109	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	0	R\$ 600,00	R\$ -
110	Totem de sinalização ou de Suporte para Eletrônicos	m2/dia	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

	MOBILIÁRIO				
111	Cadeira fixa com ou sem braço estofada	Unidade/dia	1250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
112	Cadeira giratória com ou sem braço estofada	Unidade/dia	0	R\$ 30,00	R\$ -
113	Poltrona	Unidade/dia	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
114	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
115	Mesa de apoio	Unidade/dia	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
116	Mesa de canto	Unidade/dia	0	R\$ 80,00	R\$ -
117	Mesa de centro	Unidade/dia	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
118	Mesa redonda	Unidade/dia	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
119	Mesa de impacto	Unidade/dia	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
120	Mesa tipo bistrô	Unidade/dia	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
121	Púlpito em acrílico	Unidade/dia	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
122	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
123	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE				
124	Micro-ônibus (região metropolitana)	Diária 10 horas	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
125	Ônibus Executivo para transporte (região metropolitana)	Diária 10 horas	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
126	Van (região metropolitana)	Diária 10 horas	35	R\$ 745,00	R\$ 26.075,00
127	Van (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária 10 horas	0	R\$ 900,00	R\$ -
128	Veículo de passeio	Diária 10 horas	0	R\$ 450,00	R\$ -
129	Veículo Executivo 4 portas	Diária 10 horas	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
130	Veículo Executivo 4 portas (transporte interestadual e intermunicipal)	Diária 10 horas	0	R\$ 790,00	R\$ -
131	Veículo Utilitário	Diária 10 horas	0	R\$ 500,00	R\$ -
	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE				
132	Camiseta	Unidade	0	R\$ 40,00	R\$ -
133	Blocos para anotações	Unidade	3750	R\$ 11,00	R\$ 41.250,00
134	Cardernos para anotações	Unidade	0	R\$ 6,00	R\$ -
135	Caneta esferográfica metálica	Unidade	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
136	Crachá em PVC	Unidade	2000	R\$	R\$

				4,00	8.000,00
137	Certificado 4/1 cores	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ -
138	Etiqueta adesiva retangular	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
139	Flip Chart	Unidade/dia	0	R\$ 50,00	R\$ -
140	Folder 21 x 29,7cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
141	Folder 14,0 x 29,7 cm	Unidade	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
142	Papel A4	Unidade	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
143	Pasta/Bolsa	Unidade	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
144	Sacola	Unidade	0	R\$ 10,00	R\$ -
145	Pasta em couchê liso	Unidade	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
146	Pasta em couro sintético	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
147	Placa para premiação ou homenagem	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
148	Medalha em metal dourado	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
149	PINS	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
150	Troféus em aço	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
151	Troféus em acrílico	Unidade	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
152	Tonner	Unidade	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
153	Cartilha	Unidade	0	R\$ 15,00	R\$ -
	OUTROS SERVIÇOS				
154	Serviço de Atendimento Médico - UTI/Móvel	Diária de 12 horas	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
155	Serviço de Filmagem de evento	Hora	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
156	Serviços de edição de Filmagem	Hora	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
157	Serviço de gravação de som	Hora	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
158	Serviço de transcrição de áudio em idiomas básicos (inglês, francês e espanhol)	Hora	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
159	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 1.529.830,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do contrato está estimado em R\$ 1.529.830,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta reais).

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15279/154003

Fonte: 8100/8250

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2000.0053

Elemento de Despesa: 33.90.39.22

PI: VCC80N99GAN

Nota de empenho: 2022NE000198

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 15.298,30 (quinze mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Presidente Substituta

Soluction Logística e Eventos EIRELI

Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por [assinado] Usuário Externo, em 04/07/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

Documento assinado eletronicamente por [assinado] Presidente, Substituto(a),



em 20/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 20/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 20/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744291** e o código CRC **CB3EC8A1**.